



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 958/2009

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES PARA AJUDA MUTUA-ASPROPAM DO MUNICIPIO
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/08/2009

Sanção: 28/08/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº . 958/2009

Em, 24 de Agosto de 2009.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PARA AJUDA MUTUA - ASPROPAM DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter benéfico e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - Associação dos Produtores Para Ajuda Mutua - ASPROPAM, inscrita no CNPJ sob nº. 10.867.088/0001-05, localizada na Linha 108 km 22.5, lado SUL, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de Agosto de 2009.

APROVADO

EM 24/08/09

Darcy Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PODER LEGISLATIVO
DA PRETUTURA
EM 28/08/09
Juliano

SANCIONADO

EM 28/08/09
Antônio Fialli
Prefeito Municipal